



DECRETO Nº 1293

de 15 de janeiro de 2014

Nomeia membros do Conselho Municipal de Cultura de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, em conformidade com a Lei nº 2.135, de 23 de dezembro de 2009, que criou o Conselho Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º.

Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura de Corumbá, para o biênio 2014-2015, com representantes dos seguintes segmentos:

SEGMENTO GOVERNAMENTAL		
Órgão representado	Titular	Suplente
<i>Fundação de Cultura de Corumbá</i>	<i>Márcia Raquel Rolon</i>	<i>Ubirajara Sebastião de Castro Júnior</i>
<i>Fundação de Cultura de Corumbá</i>	<i>José Gilberto Garcia Rozisca</i>	<i>Athayde Oliveira dos Santos Júnior</i>
<i>Gabinete do Prefeito</i>	<i>Lauzie Michelle Mohamed Xavier</i>	<i>Ana Paula Badari</i>
<i>Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento</i>	<i>Maricleide Neves Barboza de Oliveira</i>	<i>Rosangela Rodrigues Gomes</i>
<i>Secretaria Municipal de Educação</i>	<i>Gilson Lima Domingos</i>	<i>Lourival Moraes Fernandes</i>

SEGMENTO NÃO GOVERNAMENTAL	
Membro Titular	Setor Cultural representado
<i>Armindo Tudela Fardim</i>	<i>Artesanato</i>
<i>Arturo Castedo Ardaya</i>	<i>Festejos Populares</i>
<i>José Roberto dos Santos Júnior</i>	<i>Produção Cultural e Instituição Não Governamental</i>
<i>Silvia Teresa Mercado Cedron</i>	<i>Patrimônio Material e Imaterial</i>
<i>Virgílio Miranda Neto</i>	<i>Música</i>

Membro Suplente	Setor Cultural representado
<i>Deiny Taceo Rejala</i>	<i>Artes Plásticas</i>
<i>Lívia Galharte Gaertner</i>	<i>Literatura</i>

Art. 2º.

A nomeação para compor o Conselho Municipal de Cultura não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 15 de janeiro de 2014.

PAULO DUARTE Prefeito Municipal

Decreto Nº 1293/2014 - 15 de janeiro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em